



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 43 /10 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Clemer Melo da Silva.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mario Manfro.


A Procuradoria da Casa, fl. 8, expressa a inexistência de impedimento jurídico à sua tramitação.

É o breve relatório

O Projeto encontra-se adequado aos ritos legais com a documentação necessária à tramitação.

Por isso, este relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de março de 2010.


**Vereador Luciano Marcantônio,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5361/09

PLL Nº 238/09

Fl. 2

PARECER Nº 43 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-3-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

EM LICENÇA

Vereador Luiz Braz

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal